

Proc. Administrativo 26- 8.458/2022

De: Carla G. - SEMAD-DAL

Para: SEMAD - Secretaria Municipal de Administração

Data: 11/11/2022 às 15:59:01

Setores envolvidos:

SEMAD, SEMAD-NUJUR, SEMAD-DAL, SEMAD-DAL-CCOM, SEMAD-EGPA-CODC, CGM, SEPOF, PROGE-GAB, PROGE-SPG, PROGE-PROT, SEPOF-GAB, SEPOF-DO

CTR 017/2021 - CALIGRAFIA LTDA

JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade de prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses do Contrato nº 017/2021.PMA.SEMAD, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, visando o fornecimento de materiais de mesma natureza, personalizados com garantia de qualidade, celebrado junto a empresa CALIGRAFIA LTDA EPP.

Em análise técnica Despacho **2- 8.458/2022**, o Fiscal do Contrato informa que a empresa tem atendido de forma satisfatória aos deveres firmados em contrato com esta Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, se manifestando de maneira favorável a prorrogação de vigência Contratual.

Conforme Mapa Comparativo de Preços Despacho **4- 8.458/2022**, constata-se que os preços ofertados pela atual Contratada permanecem vantajosos para esta Administração.

Em análise jurídica, a Procuradoria Geral do Município através do Parecer Jurídico nº 1179/2022 " [...] conclui que não existe nenhum óbice legal no prosseguimento deste procedimento, opinando FAVORAVELMENTE pela aprovação do presente 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 017/2021 – SEMAD".

Com base na análise técnica da Controladoria Geral do Município Despacho **23- 8.458/2022**, o autos encontram-se " Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;"

Ante o exposto, com fundamento legal no art. 57, inciso II da Lei 8.666/1993, resta devidamente justificado a celebração do 1º Termo aditivo ao Contrato nº 17/2021.SEMAD.PMA, para fins de publicação do ato administrativo no mural de licitações do TCM/PA.

THIAGO FREITAS MATOS

Secretário Municipal de Administração